

Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S/A

CNPJ/MF nº 29.302.348/0001-15 - NIRE 35.300.511.638

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 5 de março de 2026

Ficam os senhores Acionistas da **Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S.A.** (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 05 de março de 2026, às 17:00 horas, exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia Geral, através da plataforma “Zoom”, através do link a ser disponibilizado pela Companhia nos termos deste edital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(I)** A proposta da administração, já apresentada ao conselho de administração da Companhia em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2026, para a emissão de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, da 2ª (segunda) emissão da Companhia (“Notas Comerciais”), no montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) (“Emissão”) as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), sem análise prévia da CVM, conforme artigos 9º, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), nos termos a serem previstos no *“Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S.A.”*, a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais (“Titulares de Notas Comerciais”); **(II)** Em decorrência da operação acima citada, deliberar sobre a outorga, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão), de cessão fiduciária de direitos creditórios e de conta vinculada nos termos do *“Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças”*, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante e o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cessão Fiduciária”, respectivamente); e **(III)** a autorização para que a administração da Companhia possa praticar os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas, caso restem aprovadas. Informações Gerais: 1. A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico Zoom, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Acionistas que enviarem, para o endereço eletrônico deiseg@ebcapital.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia: (i) **quando pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do acionista; (ii) **quando pessoa jurídica:** **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) caso desejem ser representados na Assembleia por procurador, os acionistas deverão encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das S.A, com poderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente. 2. Além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto à distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia quando demandada pelo respectivo acionista que desejar utilizar esta prerrogativa, o qual deverá ser enviado à Companhia para o endereço eletrônico deiseg@ebcapital.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia. O pedido à Companhia do modelo de instrução de voto a distância deve ser feito pelo acionista que desejar utilizar essa prerrogativa diretamente ao endereço eletrônico acima mencionado. 3. A instrução de voto referida no item 2 acima e os instrumentos de representação referido no item 1 devem ser, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia: (i) enviados em vias originais com os reconhecimentos das firmas dos signatários para a sede da Companhia; ou (ii) apresentados em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para o endereço eletrônico deiseg@ebcapital.com.br. 4. O link para a participação da conferência será enviado pela Companhia apenas aos Acionistas que enviarem, prévia e diretamente à diretoria da Companhia, os documentos de representação acima indicados. 5. Os Acionistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo acionista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste acionista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. 6. As informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral e demais informações complementares relativas à participação na Assembleia, encontram-se à disposição dos acionistas na sede na sede social da Companhia. Franca/SP, 23 de fevereiro de 2026. **Eduardo Sirotsky Melzer**, Presidente do Conselho de Administração.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 10/03/2026 06:20:36 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F42MZ-TX6ZD-SEF7G-JTURA

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 10/03/2026 06:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F42MZ-TX6ZD-SEF7G-JTURA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>